



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

Recebi em
18/11/2021
Atestado
Cardoso

INDICAÇÃO Nº 019 / 2021

APROVADO
18/11/2021
Unanimidade

Indicação à Prefeitura de Amparo do São Francisco e a secretária Municipal da Saúde, a contratação de um médico Ginecologista e um Pediatra para o atendimento no nosso município.

Senhor presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do regimento interno desta casa, a presente indicação que após dá ciência ao plenário e votada for, seja encaminhado o EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Exmº. Senhor prefeito Municipal Franklin Ramires Freire Cardoso, e para a secretária Municipal de saúde, Glauca Regina Cardoso, a contratação de um médico ginecologista e um Médico Pediatra para o atendimento especializados nas crianças e das mulheres do Município de Amparo do São Francisco –SE.

JUSTIFICATIVA

Ouvindo os anseios da população principalmente das mulheres a presente Indicação visa atender as necessidades das famílias e mulheres desse município, cuja necessitam de um atendimento com um profissional especializado em saúde da mulher. Mesmo as enfermeiras do posto de saúde tendo realizado exames preventivos, a presença de um ginecologista dará ênfase a detecção e o tratamento destas doenças que tanto vem matando mulheres, com por exemplo o câncer de colo de útero, entre outras patologias.

Um pediatra é essencial no nosso município, uma vez que grande parte das nossas crianças a maioria das vezes é consultada por um clinico geral e não por uma pediatria.

Sala da sessão, 18 de novembro 2021.

ROZIMAR Martins- PSC